



Estatísticas judiciais de 2017: o número de processos entrados é novamente superior a 1 600

O Tribunal de Justiça consolidou os bons resultados dos últimos anos e os resultados do Tribunal Geral ficam marcados simultaneamente por um aumento do número de processos findos e por uma redução sensível da duração dos processos

Pelo segundo ano consecutivo, foi ultrapassado o limiar dos 1 600 processos entrados no Tribunal de Justiça e no Tribunal Geral da União Europeia. Em 2017, deram entrada nas duas jurisdições um total de 1 656 processos. O número de processos findos em 2017, nas duas jurisdições, ficou, por sua vez, próximo do número de processos entrados: 1 594.

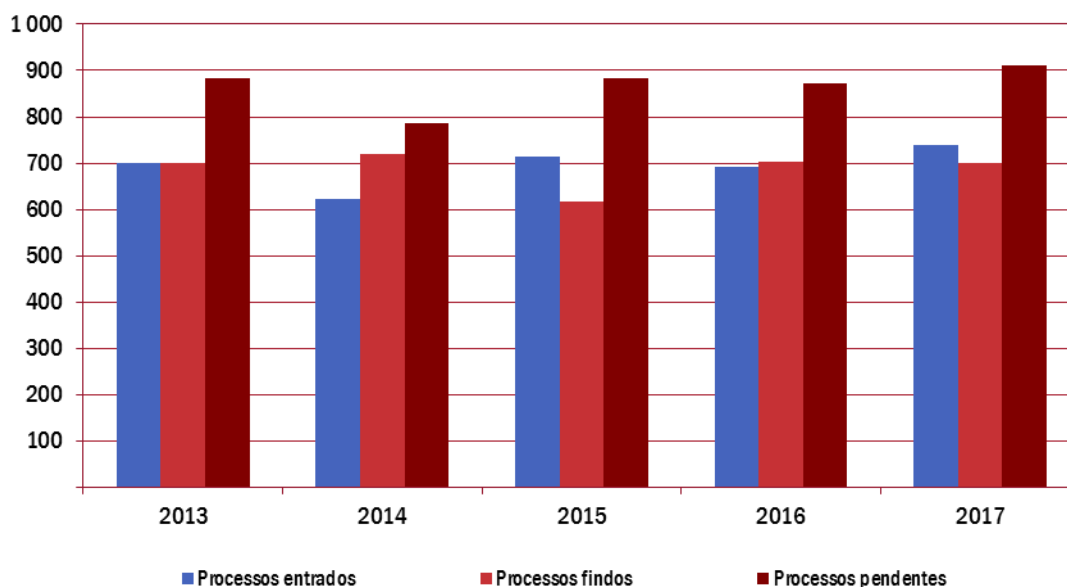
Tribunal de Justiça

O primeiro elemento significativo relativo às estatísticas do ano de 2017 refere-se ao número de processos entrados no Tribunal de Justiça: **foram registados 739 processos durante o ano, o que constitui um novo recorde na história da Instituição**, ultrapassando o de 2015 (713). Este número recorde ficou a dever-se especialmente ao aumento do número de pedidos de decisão prejudicial (533, ou seja, +13% relativamente ao anterior recorde de 2016), o qual se explica, em grande medida, pela introdução de uma série de processos semelhantes (43) respeitantes à interpretação do regulamento relativo à indemnização dos passageiros aéreos¹. Ao mesmo tempo, confirma-se a tendência do aumento do número de ações por incumprimento de Estado (41 em 2017, contra 31 em 2016). O número de recursos de decisões do Tribunal Geral interpostos no Tribunal de Justiça em 2017 (141) diminuiu em relação aos dois anos anteriores (206 em 2015 e 168 em 2016).

Outra estatística marcante do ano transato diz respeito ao número total de processos findos no Tribunal de Justiça: com 699 processos findos, o Tribunal de Justiça fez prova, em 2017, de uma produtividade praticamente equivalente à do ano anterior (704). Abstraindo dos mais de quarenta processos relativos aos direitos dos passageiros aéreos acima referidos, que, em substância, têm por objeto a mesma problemática, o balanço de 2017 é equilibrado.

No que se refere à duração média dos processos no Tribunal de Justiça, a duração do tratamento dos processos prejudiciais, embora tenha registado um ligeiro aumento em relação a 2016 (15 meses, o que constituiu uma duração historicamente curta), continua a ser inferior a 16 meses (15,7 meses), o que não deixa de ser muito apreciável atendendo à complexidade de certas regulamentações submetidas pela primeira vez à interpretação do Tribunal de Justiça. O aumento é mais acentuado no tratamento dos recursos de decisões do Tribunal Geral (17,1 meses contra 12,9 meses em 2016), o que em larga medida é imputável ao encerramento, no ano transato, de processos complexos em matéria de concorrência, entre os quais 14 processos num volumoso dossier de cartéis entre fabricantes de equipamentos e acessórios para casas de banho.

¹ Regulamento (CE) n.º 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de fevereiro de 2004, que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 295/91 (JO 2004, L 46, p. 1).



	2013	2014	2015	2016	2017
Processos entrados	699	622	713	692	739
Processos findos	701	719	616	704	699
Processos pendentes	884	787	884	872	912

Tribunal Geral

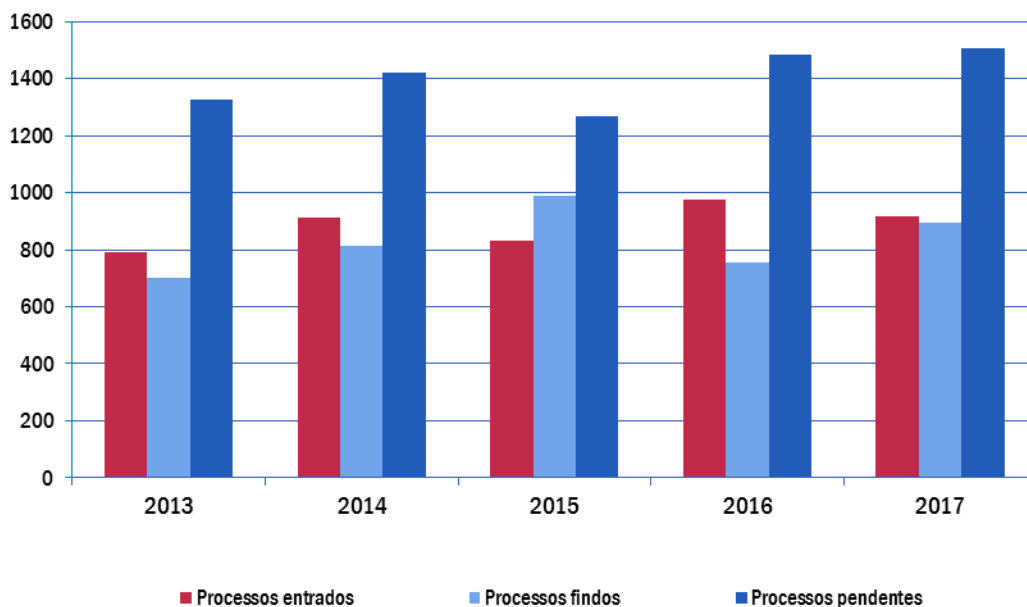
O ano de 2017 pode ser considerado como o primeiro exercício completo que deu ao Tribunal Geral a oportunidade de pôr à prova a sua nova organização, destinada a permitir-lhe concluir com êxito a sua missão, prosseguindo diversos objetivos ambiciosos: celeridade, qualidade, coerência e, em definitivo, autoridade da sua jurisprudência. Tendo em conta o desafio que representava a integração de um número significativo de novos juizes, o balanço deste primeiro ano de execução efetiva da reforma pode ser considerado muito satisfatório.

O ponto de equilíbrio entre o número de processos entrados e o número de processos findos foi quase alcançado (917 processos entrados, 895 processos findos²), apesar da entrada de um grupo excepcionalmente numeroso de processos conexos em matéria bancária e financeira (cerca de uma centena de processos). Em particular, a produtividade teve um acréscimo significativo (+140 processos findos relativamente a 2016, ou seja, +18,5%), após o inevitável abrandamento sofrido no quadro da renovação trienal do Tribunal Geral e da sua reorganização interna associada à reforma. Esta produtividade tenderá a aumentar ainda em 2018, ano em que o Tribunal Geral deveria aproximar-se da sua nova velocidade de cruzeiro.

Sobretudo, **a duração dos processos – principal índice de desempenho – conheceu uma nova redução particularmente significativa**, com uma média de 16,3 meses no que respeita aos processos decididos por acórdão ou despacho (ou seja –13% relativamente a 2016). **Por conseguinte, a tendência observada há cinco anos (–40% desde 2013) acentuou-se notoriamente, em todas as matérias contenciosas.**

² Estes totais não tomam em consideração os 47 processos entrados e os 53 processos findos perante o juiz de medidas provisórias.

Por último, há que salientar que o número de processos remetidos a uma formação alargada de cinco juízes aumentou claramente (84 processos remetidos, 29 em 2016), o que constitui uma das manifestações da organização e do modo de funcionamento escolhidos pelo Tribunal Geral a fim de prosseguir o objetivo de manutenção da qualidade que se impôs no quadro da execução da reforma. Assim, a proporção de processos remetidos a uma formação alargada (cinco juízes) aproximou-se dos 10% em 2017. Esta percentagem contrasta com a média das remessas efetuadas no período que precedeu a reforma da arquitetura jurisdicional da União (de 2010 a 2015), que era de cerca de 1%.



	2013	2014	2015	2016	2017
Processos entrados	790	912	831	974	917
Processos findos	702	814	987	755	895
Processos pendentes	1 325	1 423	1 267	1 486	1 508

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667

As estatísticas judiciais de 2017 em 45 ” (EN / FR)